**SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidência: Sr. Mauricio Bellaver.**

***Às 18h o senhor presidente vereador Mauricio Bellaver assume a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes vereadores: Calebe Coelho, Clarice Baú, Cleonir Roque Severgnini, Davi André de Almeida, Edson Luiz Paesi, Eleonora Peters Broilo, Eurides Sutilli, Felipe Maioli, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Marcelo Cislaghi Broilo, Sandro Trevisan, Thiago Pintos Brunet e Tiago Diord Ilha.***

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Boa noite a todos. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Dada a verificação do quórum informo a presença de 12 vereadores nesta sessão plenária com a ordem do dia 17/10/2023; ausente os vereadores Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante com falta justificada e Eurides Sutilli com falta. Ordem do dia.

**ORDEM DO DIA**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Em 1ª discussão o projeto de lei do executivo nº 28/2023 que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano assegurada pelo artigo 145 da lei orgânica municipal, com mensagem retificativa. Pareceres: Legislação, Justiça e Redação Final favorável; Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social favorável; Jurídico favorável. A palavra está à disposição de senhores vereadores. Com a palavra o vereador Sandro Trevisan.

**VER. SANDRO TREVISAN**: Senhor presidente vou ocupar o plenário aí fica melhor para apresentar.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Som na tribuna.

**VER. SANDRO TREVISAN**: Boa noite senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras. aqui cumprimentando então o Pablo da AFADEV cumprimento a todos que estão na Casa, Isaías, funcionários da Casa. olha só a gente começou esse projeto que é oriundo do Executivo então agradecer o Executivo por ter enviado, no começo a gente mandou isso como projeto sugestão para o Executivo e foi retornado a Casa; agradecer o Executivo bem como agradeço colaboração de todos os vereadores que ao longo do tempo vieram construindo todo esse projeto em várias reuniões com vários vereadores em função dessas modificações. Calebe também em muitas reuniões, bom, de maneira geral todos os vereadores tá. começando então a fazer uma análise o que acontece? um tempo atrás a gente começou a fazer e o Pablo é um batalhador nesse sentido, Magali sempre lá na AFADEV também, o Adri também a gente conversa junto com a Sofia; a gente vinha conversando há um bom tempo a respeito da passagem gratuita para deficientes aqui de Farroupilha. o que que acontece é que existiam alguns percalços aí e a gente foi resolvendo isso e eu vou começar a explicar a respeito do que aconteceu. Vale aqui então deixar dito que a gente atrasou até uns dois anos eu acredito né Pablo porque como esse projeto queira não queira ele tem um impacto, impacto é mínimo nos transportes públicos, bem pequeno mesmo pela quantidade de pessoas que utilizam nessas circunstâncias, mas a gente leva em consideração e tem. E tivemos uma pandemia e todos nós sabemos que as empresas de transporte foram extremamente prejudicadas na pandemia; por causa da pandemia além de ter que ter um distanciamento uma quantidade grande de pessoas pararam de utilizar os transportes públicos em função de que era aglomeração. E nesse sentido a gente segurou o projeto para que de forma alguma prejudicando a qualquer pessoa. Bom, aqui então assim começamos analisar os aspectos da lei municipal aí tínhamos aqui ó: gratuidade a pessoas portadores de deficiência em Farroupilha comprovadamente carente. o que que aconteceu? tivemos que mudar na redação gratuidade; várias modificações da lei foram feitas em função de que essa lei era uma lei antiga e tinha que ser nomenclaturas tinham que ser ajustadas tá. então uma parte significativa da lei foi ajuste de nomenclaturas tá. para fins dessa lei considera-se pessoa portadora de deficiência a que apresenta caráter permanente impedindo-lhe de exercer trabalho remunerado. vejam que para o lado de lá aqui eu tenho aqui no artigo 3º terceiro: para os fins desta lei considera-se pessoa com deficiência a que apresenta caráter permanente. vamos mais, logo chego nos tópicos que são extremamente importantes. um dos critérios uma das análises que a gente fez foi a seguinte: a lei municipal previa, por exemplo, a gratuidade para pessoas que eram cegas, mas agora nós temos a nível federal tá a lei que diz que a pessoa tá com visão monocular também é considerada pessoa com deficiência. Então nós tivemos que ajustar a nível de lei municipal, organizar a lei municipal para que ela fique em consonância com a lei federal. Então aqui tem um ajuste da lei dizendo que a partir de agora, em função da lei federal, a gente precisa sim levar em consideração que as pessoas com visão monocular elas devem ser considerada pessoas com deficiência. continuando aqui eu tenho no parágrafo único tá a condição de que pessoas portadoras de deficiência devem ser diagnosticada caracterizada por equipe multidisciplinar de saúde tá e existia né Pablo, Sofia, a gente sempre conversava a respeito disso que poxa tinha uma quantidade absurda de exigências para ser comprovado. e agora então a gente tem a condição de pessoa com deficiência deve ser diagnosticada e caracterizada por um médico especialista na área da respectiva deficiência. Um dos fatores que a gente trabalhou pensando bastante foi o caso de desburocratizar algumas coisas que são desnecessárias. acho que um dos fatores principais hoje em dia a gente tem que pensar em desburocratizar algo que é extremamente burocrático e desnecessário. aqui então acrescenta-se na área da renovação da carteirinha de passe será livre será dispensada a apresentação de laudo médico para as pessoas que tenham deficiência permanente. exemplo categórico: eu tenho um primo meu que sofreu um acidente e amputou uma perna; antes ele teria que a cada ano ir lá comprovar que ele teve a perna amputada. Isso é permanente é irreversível né. Então na verdade claro que tem a relação de quantidade de valor que ele recebe, suponhamos que alguém que tenha a perna amputada comece a trabalhar e tem um salário significativo ele começa a perder o benefício em função de quanto ele ganha né, mas infelizmente a perna não vai voltar. continuando então, quero passar aqui, considera-se pessoa carente afim dessa lei ali então ele considera-se para fins dessa lei como fica; considera-se para fim dessa lei a pessoa com deficiência... eu peço espaço de líder de bancada senhor presidente. Considera-se para fins dessa lei pessoas com deficiência que comprove renda familiar renda *per capita* igual ou inferior a três salários mínimos. É uma das questões tá antes era um salário mínimo; a pessoa era aposentada e ela não conseguiria receber o benefício. Se a pessoa fosse aposentada tá e recebesse alguns centavos a mais do que um salário mínimo ela não conseguiria o benefício porque ela ultrapassava o valor mínimo estipulado. Então a gente conseguiu através do Executivo conversando com eles em reunião com os vereadores com a AFADEV principalmente e agora em Farroupilha a gente tem três salários mínimos para as pessoas de renda *per capita* ok. esse foi um dos um dos acho pontos assim extremamente importantes aonde a gente conseguiu elevar esse valor e convenhamos né pessoal é no mínimo no mínimo no mínimo justo. eu até acredito que toda pessoa com deficiência deveria independente de salário ou um salário ali sei lá 10/15 salários mínimos até aí que ela pudesse utilizar gratuitamente, mas eu acho que fica de bom tamanho nós termos aí então né fazendo uma análise as leis estaduais e outras leis que a gente tem de várias cidades aqui perto ou no país eu acho que esses três salários eles ficam, para o momento, eles ficam justos. aqui então a gente tem como era também e como fica né, no parágrafo ‘toda e qualquer’ então aqui ele tem uma análise de simplesmente uma questão de redação do que é família a nível de lei. a gente tinha umas a gente tinha então na lei antiga como era denominada a família e agora tem uma nova denominação de como é considerado uma família. isso não foi nós que criamos e sim é uma adequação que se faz necessária em função de uma nomenclatura que é totalmente prevista por lei. Logo à frente a gente tem o benefício da gratuidade de transporte, como era: o benefício da gratuidade do transporte coletivo deverá ser requerido pela pessoa portadora deficiência na secretaria municipal do trabalho assistência social e cidadania; então como era. e como fica: a pessoa tem que comparecer de novo na secretaria municipal de habitação assistente social de com formulário próprio acompanhado de documentos comprobatórios das condições exigidas. vai o Executivo logo a aprovação da lei o Executivo ele vai ter que ir lá por decreto fazer novas delimitações, vai montar estratégias alguma estratégias, a lei maior aqui ela dá um norte ela vai dar um norte a respeito do assunto e vai ter um decreto a nível de município que a gente já conversou com o jurídico da prefeitura e vamos estar junto montando para ver se tem mais alguns detalhes né que são pertinentes para poder fazer ajustes lá. aqui então acrescenta-se no artigo 5 parágrafo 1º: a carteira de Passe Livre, terá a validade de três anos, a contar da data de sua expedição. aqui tinha problema também era todo ano né, todo ano tinha que ir lá e renovar. Pessoas que, por exemplo, tinham algum tipo de deficiência permanente teriam que ir para fazer de novo a renovação todo ano. E aqui a gente acordou que eu acho que é um prazo interessante seriam 3 anos; 3 anos comprovado que tem algum tipo de deficiência 3 anos faz de novo vai no teu médico vai no médico de novo e pega a comprovação de que continua a deficiência né e faz a cada três anos. muda bastante isso pessoal isso até acaba diminuindo a quantidade de serviço que o Executivo tem vamos falar a verdade. Porque o Executivo tem que periodicamente todo ano fazer uma nova documentação/nova análise então diminui até a quantidade de trabalho para o Executivo o que também é importante. Outro aspecto importante nesse trabalho foi que fica assegurado a gratuidade de transporte coletivo a um acompanhante do deficiente tá. virando o decreto ele regulamenta mais alguns detalhes, mas na lei a gente dá então aqui com essa lei o direito a um acompanhante; o deficiente tem direito a um acompanhante. Constarão na carteira de passe livre o nome e a identidade de até três acompanhantes do deficiente indicados tá, já vou terminar presidente, junto com os demais documentos. Será considerado apenas um acompanhante. ele tem direito a ter na carteirinha dele vão ter três a indicação de três acompanhantes, mas só um por vez pode acompanhar. para não entrar no ônibus e eu quero levar três pessoas junto comigo bota os cara na carteirinha e fica levando, não, é uma pessoa. então a carteira de passe livre terá a validade de até 3 anos a contar da data, já foi visto e em resumo em síntese, já vou terminar presidente, são essas as alterações. A gente acredita sim que são modificações importantes que venha a fazer algumas coisas como desburocratizar facilitando a vida do usuário e dando mais justiça ao transporte público de Farroupilha. então senhor presidente e senhoras vereadores eu gostaria que fosse colocado esse projeto fosse colocado nessa noite em votação e se possível que tenha contribuição dos vereadores aí para a aprovação dele nessa noite. obrigado senhor presidente

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador Sandro Trevisan. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Com a palavra o vereador Calebe Coelho.

**VER. CALEBE COELHO**: Então amigos muito importante na salientarmos é o benefício que essa lei vai trazer né a todos vocês não só os amigos da AFADEV, mas como da AMAFA, da APAE. Agradeço também a presença da dona Elaine que está aqui, do casal com um aluno. Porque é muito justo é uma lei que ela já deveria ter sido aprovada a muito tempo, mas aí o que é uma coisa frustrante porque quando nós queremos fazer uma coisa a gente faz e gostaria que fosse rápido né. Eu, por exemplo, no meu trabalho se eu quiser mudar alguma coisa eu vou lá e mudo e é na hora; já a níveis de leis são um pouco mais complicadas. E antes tarde do que nunca. Já devia ter saído, mas que bom que está saindo agora e vai ser um benefício muito grande para vocês. também houve uma certa tentativa de negociação por parte da empresa de que nós reduzíssemos esses 3 salários para um. Olha só já era um né queriam que voltasse para um só que eu acho o seguinte: se a prefeitura pode contribuir com a passagem para cada um das pessoas que usam ônibus e a empresa aceita aí quer dizer que para ajudar as pessoas que precisam de acompanhante porque tem algum tipo de necessidade especial e não pode; é lógico que nós vamos optar por ficar do lado de vocês e não da empresa. Então para que vocês saibam que não foi tão simples assim inclusive por parte da empresa até se chegar nesse valor tá. mas ficou definido né que sim vai ser então os três salários né e que vocês façam bom uso e possam se deslocar da melhor maneira possível sempre bem acompanhados né para que vocês possam ter uma vida mais digna. era isso senhor presidente, obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador Calebe Coelho. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Se nenhum vereador quer fazer mais uso da palavra coloco em votação a solicitação do vereador Sandro Trevisan para que o projeto seja votado nesta noite. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Em votação o projeto de lei do executivo nº 28/2023 que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano assegurada pelo artigo 145 da lei orgânica municipal, com mensagem retificativa. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os vereadores. Encerrado o espaço de discussão de projetos. Passamos a apresentação e deliberação dos requerimentos.

**REQUERIMENTOS**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Requerimento nº 80/2023: congratulações a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. A palavra está com o vereador Davi André de Almeida pelo tempo de até 5 minutos.

**VER. DAVI DE ALMEIDA**: Boa noite senhor presidente e boa noite senhores e senhoras vereadoras. eu quero cumprimentar a todos que estão aqui nessa noite; cumprimentar a AFADEV e os representantes das outras instituições. parabenizar por esta conquista também né esse projeto de lei que agora votado e traz esse benefício para todos e quero cumprimentar também as pessoas que estão conosco online e em especial cumprimento o pastor Luiz de Bairro, presidente da igreja evangélica assembleia de Deus/ministério de Madureira que completou esse ano aqui 40 anos aqui na nossa cidade. o que nos alegra muito pastor Luiz de Bairro o senhor que este ano já foi homenageado por esta Casa, mas hoje a homenagem o senhor é o representante mais representa toda a membresia né os evangélicos hoje à noite aqui e é um grande prazer para nós fazer essa homenagem a todos aqueles que estão lutando né pela por esta causa, trazendo boas novas de salvação para a cidade, trabalhando nas ações sociais, enfim, trabalhando para que as pessoas possam realmente encontrar essa verdade a qual o senhor tem proclamado nesses 40 anos. então o meu desejo nessa noite é que a igreja ela possa ampliar né mais 40 anos pela frente aí né, que a gente possa continuar juntos essa caminhada fazendo e produzindo uma Farroupilha para todos né e que todos possam acompanhar o seu trabalho. parabenizando também pelas congregações né bairro Primeiro de Maio aquele grande empreendimento né que está ali sendo construído, creio que logo teremos ali a inauguração daquele grande templo né; também a congregação do Bairro Industrial, Vila Esperança e outras congregações que são muitas aqui na cidade que o senhor pastoreia, os pastores também que compõem toda a igreja e toda membresia. Então senhor presidente faço um apelo né todos os colegas para que a gente possa votar esse requerimento e homenagear a assembleia de Deus pelos seus 40 anos. Muito obrigado

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador pastor Davi. A palavra está à disposição dos senhores vereadores pelo tempo de 3 minutos. Se nenhum vereador quiser fazer mais uso da palavra coloco em votação no requerimento nº 80/2023. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os vereadores e subscrito por todas as bancadas. Requerimento nº 81/2023: solicitação de sessão solene. A palavra está com o vereador Felipe Maioli pelo tempo de até cinco minutos; vereadora Clarice Baú.

**VER. CLARICE BAÚ**: Obrigado presidente. Boa noite aos colegas vereadores, a todos que estão aqui hoje nos prestigiando presencialmente e aqueles que nos assistem de seus lares. esse requerimento é para que seja feito uma sessão solene em homenagem a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Fanton que completa 61 anos; para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Paese pelos seus 54 anos; a Escola CNEC Farroupilha Ângelo Antonello pelo seu 57 anos e a mantenedora da CNEC - campanha nacional de escolas da comunidade - completando seus 80 anos; e também para a Escola Municipal de Ensino Fundamental nova Nossa Senhora de Caravaggio pelo seu 75 anos. então aqui esse requerimento já foi assinado por todos os vereadores só então que seja votado nesta noite e que tenha sensibilidade de ser aprovado. Obrigado presidente.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereadora Clarice Baú. A palavra está à disposição dos vereadores pelo tempo de três minutos. Se nenhum vereador quiser fazer mais uso da palavra colocamos em votação o requerimento nº 81/2023. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todas bancadas e subscrito por todas as bancadas. Requerimento nº 82/2023: congratulações aos idealizadores, incentivadores e apoiadores da causa contra o diabetes. A palavra está com a vereadora Eleonora Broilo pelo tempo de até cinco minutos na tribuna.

**VER. ELEONORA BROILO**: Obrigado presidente por me deixar usar a tribuna. Boa noite colegas vereadores, colega vereadora, boa noite a todos que aqui se encontram, a todos os representantes da AFADEV, a todas as pessoas representantes de entidades, ao senhor Ivanir Verona ao seu grupo e de modo muito especial aos meus queridos convidados doutor Marcos Dal Ponte, a Karina Trevisan Dal Ponte e o Mateuzinho e a sua mãe Neuza. Bem, claro não posso esquecer a nossa imprensa que sempre está presente e nos ajuda muito e os que de casa nos acompanham. Bem, ‘a vereadora signatária, após ouvida a Casa, requer a vossa excelência que seja enviado votos de congratulações aos principais idealizadores, incentivadores e apoiadores da causa contra o diabetes infanto-juvenil para todos grupos etários, em especial ao Cilonei Monteiro, quem idealizou o formato da minirrústica contra o diabetes infantil - a 2ª minirrústiuca que nós estamos tendo logo ali adiante e que já consta com mais de 100 inscritos e que acontecerá dia 18 de novembro -, a senhora Karina Trevisan Dal Ponte que foi peça fundamental ao projeto prestando todo apoio, suporte, orientação, divulgação e ajuda para arrecadar fundos, e à nutricionista materno-infantil, Marieli Bresolin Tretto, que abraçou a causa. Diante do exposto eu deixo registrado toda a admiração e respeito pelo belíssimo trabalho realizado até então e que ainda estão realizando. Para quem não conhece o Mateus é o menininho de 5 anos que tá me espiando aqui, é um menininho de 5 aninhos, que se descobriu diabético aos 3 anos; foi quando ele teve ele descobriu né na forma mais grave do diabetes que põe em risco a vida, que exige que se use uma UTI - nós não tínhamos UTI né Neuza não tínhamos uma UTI - foi quando ele fez aceto a cetoacidose diabética e nós descobrimos então que ele era diabético. E ele bravamente enfrentou e nós conseguimos tirá-lo da crise na Unimed mesmo, no PA da Unimed, e só tenho agradecer a todas as pessoas que estavam lá e nos ajudaram. Mas também para quem não sabe o Mateus ele é o menino propaganda né Mateus, ele é o menino propaganda do que mesmo Mateus? do Hard Rock Café. ele os seus vídeos já passaram em vários países do mundo inteiro inclusive Londres e Lisboa. e nem por isso ele deixou de ser humilde como ele era, nem por isso ele deixou de ser esse garoto fantástico e educado que ele é. Mas, eu vou querer meu espaço, mas nesta Câmara nós temos vivido ultimamente momentos muito bonitos né, logicamente que nós tivemos muita quebra de protocolo com ovação, com salva de palmas que não pode acontecer, mas nós tivemos e isso significa quebra de protocolo; e hoje eu com a anuência dos meus pares eu também vou quebrar o protocolo porque eu vou chamar o Mateus para que ele próprio agradeça essas pessoas que aqui se encontram. Posso?

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Doutora na... aqui, senta.

**VER. ELEONORA BROILO**: Eu quero que tu agradeças a Tia Karina e o tio Cilo; eu quero que tu agradeças eles. pode agradecer.

**MATEUS PIETA**: Obrigado tia Karina por tudo. Fica cm Deus. Tio Cilo obrigado por tudo também, que Deus sempre te abençoe.

**VER. ELEONORA BROILO**: Muito obrigado por vocês me permitirem quebrar esse protocolo, mas realmente eu queria que o Mateus agradecesse a todos para que vocês pudessem ver como ele é querido e como ele é educado. De qualquer maneira eu também quero agradecer a todos, eu quero agradecer por esse incentivo todo que vocês têm dado ao Mateus e a essa causa que é tão importante e que tem se abatido sobre tantas tantas crianças e jovens. Muito obrigado por tudo. E vocês estão convidados, não, vocês estão convocados a comparecer na minirrústica no dia 11 de novembro às, não, no dia 18 de novembro às 9h. Muito obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado doutora Eleonora Broilo e também obrigado ao Mateus. A palavra está à disposição dos vereadores pelo tempo de três minutos. Com a palavra o vereador Calebe Coelho.

**VER. CALEBE COELHO**: Senhoras e senhores, a importância desse projeto que está sendo criado é tão é tão gigantesca porque as pessoas não tem ideia do que fazer caso aconteça alguma coisa com seu filho a pessoa não tem noção. Então essa mãe e junto com a Karina estão ajudando muitas pessoas, pessoas de outros países até que entram em contato para pedir informação. vocês imaginam vocês terem que levar o filho no hospital sem saber o que tá acontecendo, sem ter noção, quase perder o filho né por uma questão que poderia ser resolvido de forma simples né com cuidado, com a alimentação correta, com a medicação. então é muito importante que todo mundo saiba o que fazer inclusive adultos; tem muito adulto que tem diabete e não sabe. Então conhecimento é poder, conhecimento salva vidas. Logo logo vai sair um vídeo então explicando um pouquinho sobre essa rústica né e vai ter também ali onde as pessoas podem entrar em contato, o número onde podem entrar em contato né caso aconteça. E caso você não tenha alguém na família é importante você saber também onde buscar ajuda que no caso é com essa mãe né porque tem um ditado que diz né: a gente não pode resolver tudo, mas o importante é ter o telefone de quem resolve né. e acontece assim com outras coisas, por exemplo, há cursos que estão sendo oferecidos para que as pessoas tenham primeiros socorros né e também a gente já sabe de muitas situações em que aquela manobra de Heimlich salvou muitas vidas né. então é muito importante que todos saibam o que fazer em muitas situações e no caso da diabetes, por favor, entre em contato com a Neuza né que ela vai saber dar o primeiro a primeira orientação ali sobre o que fazer e o que não fazer. porque naquele dia em que o Mateus passou mal foi muito complicado, graças a Deus que deu tudo certo né Mateus. Então era isso, muito obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador Calebe Coelho. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Se nenhum vereador quiser fazer mais o uso da palavra colocamos em votação o requerimento nº 82/2023. Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os vereadores e subscrito por todas as bancadas. Encerrado espaço de requerimentos. Passamos ao espaço destinado a moções.

**MOÇÕES**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Moção nº 24/2023 do vereador Juliano Baumgarten; vai ficar para a semana que vem que ele está viajando. Encerrado o espaço das moções. Passamos ao espaço de comunicação de liderança pelo tempo de 3 minutos para manifestações sobre ações da bancada ou bloco parlamentar.

**ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Com a palavra o líder de bancada. Com a palavra vereador Felipe Maioli.

**FELIPE MAIOLI**: Presidente, bom, primeiramente boa noite a todos e parabéns a todos que foram citados todos com muito merecimento. Presidente, eu só tô pedindo eu só pedi a palavra para que seja retirado de forma definitiva o projeto de lei nº 09/2023 do executivo; então que seja retirado da casa por definitivo. Obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador Felipe Maioli. Retirado então o projeto nº 09/2023. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Não havendo mais manifestações está encerrado espaço de lideranças. Passamos ao espaço de explicação pessoal aos vereadores pelo tempo de 2 minutos para falar de ações de seu gabinete ou assunto de interesse coletivo.

**ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: A palavra está à disposição dos senhores vereadores. Com a palavra a vereador... Vereadora Eleonora Broilo.

**VER. ELEONORA BROILO**: Eu pedi esse espaço para reiterar todos de mais uma ação referente ao diabetes. Logo, logo será lançado o segundo livro do diabete ‘Mateus Meu Mundo Doce’. ele tem uma parte de cada um dos profissionais envolvidos e pelo que eu posso pude ver é um livro que está muito bom e acho que vai fazer muito sucesso, vai ajudar muita gente; não sucesso no sentido do sucesso, mas sim no sentido de poder a todos que realmente precisam dessas explicações, desse conforto, e o livro vai se prestar a isso. obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereadora Eleonora Broilo. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Com a palavra o vereador Calebe Coelho.

**VER. CALEBE COELHO**: Apenas para lembrar a todos então que se o tempo colaborar esse final em frente à prefeitura vai haver o recolhimento de vidros, caixas de leites - de preferência aberta e limpinhas né -, também de tampinhas, blister - que é aquela embalagem dos comprimidos - e também óleo de cozinha. estamos recolhendo muito muito desse material; vidro é 6/7/8 toneladas toda vez né se o tempo ajudar; caixas de leite em torno de 350 kg cada vez; blister tá vindo muito porque assim a gente consome muito remédio querendo ou não, eu tenho 50 anos consumo um monte né. E esse material é vendido então para uma empresa que produz portas, janelas, esquadrias com esse material. A gente leva para o Frei Jaime Bettega e o Frei Jaime vende esse material para ajudar a sustentar os 25 projetos que ele capitaneia em Caxias; esses projetos eu toco lá em todos também. então é muito importante assim ó vai para o lixo não vai ter utilidade; separa dá uma passadinha de carro lá é um drive-thru, é rapidinho né, a gente já recolhe o vidro recolhe o material e a pessoa já pode ir para o seu compromisso né. até porque vidro em casa não serve para nada né vai ficar ocupando espaço né, o blister vai ficar lá no lixo né, o óleo de cozinha também é vendido para fazer sabão. então é uma campanha muito legal que já tá acontecendo há alguns anos né e a gente solicita a colaboração então de todos vocês. Obrigado.

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Obrigado vereador Calebe Coelho. Mais alguém quer fazer uso da palavra. Não havendo mais manifestação está encerrado o espaço de explicações pessoais. Espaço do presidente pelo tempo de 5 minutos para avisos e informações.

**ESPAÇO DO PRESIDENTE**

**PRES. MAURICIO BELLAVER**: Abre mão. Encerrado o espaço do presidente. Na próxima segunda-feira sessão solene do vereador por um dia. Nada mais a ser tratado nesta noite declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. Boa noite a todos.

**Mauricio Bellaver**

**Vereador Presidente**

**Calebe Coelho**

**Vereador 1ª Secretário**

OBS: Gravação, digitação e revisão de atas: Assessoria Legislativa e Apoio Administrativo.